



TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01/2016 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA E A EMPRESA MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA.

O Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, com sede na Cidade Universitária, na cidade do Rio de Janeiro /Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.663.683/0026-74, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, Dr. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho, nomeado pela Portaria nº. 355 de 26 de Janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº.19 de 27 de Janeiro de 2011, inscrito no CPF nº 767962057-15, portador da Carteira de Identidade nº 09686 - CBERJ, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa **MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.375.510/0001-02, sediado(a) na Rua da Conceição, nº 37 – SI 207, Centro, Rio Bonito – RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. David Antônio Henrique Mendes dos Santos, CPF nº 052.274.417-66, tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.062672/2014-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 37/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviços de Alimentação Coletiva na área hospitalar**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	QUANTIDADE (Unidades)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 5.21.24.1 - DESJEJUM Desjejum Dieta normal, branda, pastosa: Itens I, II, III, IV e V, detalhados na forma do Edital. Desjejum - Dieta Semilíquida: Itens I, II e III, detalhados na forma do Edital. Desjejum - Dieta Líquida: Itens I e II, detalhados na forma do Edital. Desjejum - Dieta Líquida restrita: Itens I, II e III, detalhados na forma do Edital.	28.800	R\$ 10,10	R\$ 290.880,00

em
FL